

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2021 - PR**

CNPJ: 87.613.089/0001-40  
Praça Tenente Portela  
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 22/2021  
Processo de Licitação: 22/2021  
Data do Processo: 16/03/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Recolhimento, transporte tratamento e destino final de resíduos, oriundos dos serviços de saúde, produzidos pela Administração Municipal, junto aos Postos de Saúde da Rede Pública Municipal - ESFs, CAPS, CEO, FARMÁCIA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 1 de Abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 47/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 22/2021, Licitação nº. 9/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 23 de abril de 2021, na sala de licitações a Pregoeira e comissão de licitação juntamente com a licenciadora ambiental do Município, reuniram-se a fim de acolher parecer jurídico desclassificando a empresa Servioeste Soluções Ambientais LTDA, em virtude da falta de documento complementar. Assim, passou-se a abertura do envelope da segunda colocada nos lances, a empresa CETRILIFE Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde LTDA. Onde constatou-se que a alínea e) do item 6.2.4, edital dos também não foram apresentados completamente, apresentando apenas para Classe I e não constando licença para classe II como versa o edital, considerando conforme o parecer jurídico anterior, a mesma medida, qual seja a desclassificação da empresa. Passou-se então para a abertura do envelope de habilitação da empresa terceira ABORGAMA DO BRASIL LTDA, colocada nos lances, a qual apresentou todas as licenças em conformidade com o edital, bem como demais documentos habilitatórios, declarando esta terceira, portanto, como vencedora do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tenente Portela, 1 de Abril de 2021

**COMISSÃO:**

Elisângela Berghetti Lutz - ..... - Pregoeiro(a)  
Delmar Adalberto Schafer - ..... - Agente Administrativo  
Barbara Castagna Lovato - ..... - Agente Administrativo  
Lucas Augusto M. Queiroz - ..... - Agente Administrativo  
Marcelo Castro dos Santos - ..... - Técnico de Informática  
Eliandro Jair Lutz - ..... - Agente Administrativo  
Angela Wohlfart - ..... - Contadora